

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI 3.747, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009, E DO DECRETO EXECUTIVO Nº. 5.685 DE 11 DE ABRIL DE 2018, VISANDO O PREENCHIMENTO DE 65 (SESSENTA E CINCO) VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE RECEPCIONISTAS DE UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARACAJU.

EDITAL N.º 8/2018, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O MUNICÍPIO DE ARACAJU, por meio da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, com fundamento no Edital nº 01/2018, de 18 de maio de 2018, bem como nos termos da Lei Municipal nº 3.747 de 09 de novembro de 2009 e legislações posteriores, e do Decreto Executivo nº. 5.685 de 11 de abril de 2018 vem informar e tornar pública a convocação para a **Inspeção de Saúde e Entrega de Documentos** dos candidatos aprovados, constante dos Anexos I e II deste Edital observadas as regras abaixo estabelecidas.

1. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1. Os candidatos convocados, conforme anexos I e II deste Edital, deverão comparecer para Inspeção de Saúde a ser realizada na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, situada na Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conjunto Costa e Silva, no período de 30/10/2018 a 31/10/2018, das 7h às 12h e das 13:30h às 16h.

1.2. No ato da Inspeção de Saúde, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos:

Hemograma;
Glicemia;
Grupo sanguíneo e fator RH;
Sumário de Urina;
Parasitológico de Fezes;
ECG;
Raio X do tórax;

1.3. A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital, implicará na eliminação do candidato, conforme disposto no Edital nº 1/2018.

1.4. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde.

1.5. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para a Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do processo seletivo simplificado.

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1. Os candidatos convocados, conforme anexos I e II deste Edital, deverão comparecer para entrega de documentos na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, situada na Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conjunto Costa e Silva, no período de 30/10/2018 a 31/10/2018, das 7h às 12h e das 13:30h às 16h, munidos dos seguintes documentos:

Cópia autenticada da Cédula de Identidade com comprovação da idade mínima de 18 anos;

Cópia autenticada do CPF;

Cópia autenticada do Título de Eleitor com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;

Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;

Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos);

02 (duas) fotos datadas e atuais, tamanho 3X4;

No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;

Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;

Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais da Justiça Comum, Estadual e Federal do Estado de Sergipe e do estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 5 anos;

Número do PIS/PASEP para os candidatos que já possuam tal documento;

Cópia autenticada da Certidão de Casamento (se casado);

Cópia de comprovante de residência;

Cópia autenticada do Certificado de conclusão de nível médio;

Comprovante de conta corrente (Caixa Econômica Federal- tipo 037).

2.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

2.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

2.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos no item anterior, tampouco fotocópias não autenticadas.

2.5. Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos relacionados no subitem 2.1, no prazo estabelecido, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Aracaju, 19 de outubro de 2018.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

RECEPCIONISTA

INSCRIÇÃO
CLASSIFICAÇÃO

NOME

1201859400 63	DAMIANELLE GONÇALVES DE OLIVEIRA
1201858815 64	GRASIELE CRISTINA DOS SANTOS SANTANA
1201865162 65	MATILDE DA CONCEIÇÃO CAETANO
1201865001 66	LEVANNY LEONARDO BISPO DOS SANTOS
1201863082 67	SILVANIA HONORINA DOS SANTOS ANDRADE
1201862284 68	ELIANA BARROS DE SOUZA
1201859038 69	CLAUDECIR DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA
1201865453 70	CLETO DA CUNHA BARBOSA
1201860377 71	CLAUDIA REGINA VIEIRA SANTOS
1201863920 72	ROSENEIDE FRANKLIN DOS SANTOS
1201862337 73	ANA CARLA SMITH OLIVEIRA
1201860073 74	ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS
1201859236 75	MARIA ESTELA SANTOS
1201862811 76	MARIA DA CONCEIÇÃO MONTE ALVERNE DE SOUZA
1201861866 77	JENILMA MARIA SAMPAIO

ANEXO II
DEFICIENTES

RECEPCIONISTA

**INSCRIÇÃO
CLASSIFICAÇÃO**

NOME

**1201860103
1201860792**

**KARINE AMARAL
GLÁUCIA PAULA NASCIMENTO SILVA**

4

5

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS**

PAGE 3